

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/2021**

**INSCRIÇÕES E SELEÇÃO PARA DE VAGAS NO CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA  
PERSPECTIVA INCLUSIVA**

A Faculdade de Ciências da Educação do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará torna público o edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos(as) para complementação da turma de ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA – 2020, a ser realizada no Município de Canaã dos Carajás por meio do Convênio Nº 11/2020.

A seleção será realizada de forma remota, considerando a Portaria n. 0671/2020 da Unifesspa, a qual suspende por tempo indeterminado as atividades acadêmicas presenciais no âmbito da Unifesspa.

**1. DO CURSO, OBJETIVOS E FUNCIONAMENTO**

**1.1. DO CURSO**

O curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva é destinado à formação de educadores da educação básica para atuação em escolas públicas e que busquem especializar-se na área de Educação Especial de modo a ofertar apoios específicos, recursos e serviços ao público de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

Constitui uma proposta de formação **gratuita** de especialistas em nível de pós-graduação Lato Sensu, a ser implementada na **modalidade presencial** com algumas disciplinas na modalidade a distância em razão da excepcionalidade do

contexto pandêmico provocado pela Covid-19. O curso tem o propósito de propiciar:

- Espaços formativos teórico e práticos sobre os pressupostos da educação especial como área de conhecimento de campo de aplicação de conhecimentos para a promoção de equidade no ensino inclusivo.
- O desenvolvimento profissional de educadores do apoio especializado na perspectiva da educação inclusiva e ensino colaborativo.
- O desenvolvimento da práxis pedagógica com intervenções didáticas de efetivação do direito à educação.
- Apropriação de conhecimentos da área de educação especial e estratégias pedagógicas inclusivas e com inovações.
- Desenvolvimento de produtos educacionais, recursos e tecnologias assistivas potencializadoras de aprendizagens na perspectiva do desenho universal do currículo.

## **1.2. DOS OBJETIVOS**

- a) Oferecer formação continuada para professores e profissionais de áreas afins que desejam atuar como especialistas, na área de prestação de serviços em Educação Especial no apoio a inclusão escolar de forma ampla e de modo singular no atendimento educacional especializado, apropriando-se de conhecimentos e saberes capazes de promover a escolarização dos alunos PAEE garantindo a educação de qualidade em uma perspectiva inclusiva.
- b) Propiciar desenvolvimento profissional de educadores que atuam em diferentes níveis e modalidades de ensino com vistas a desenvolver práticas pedagógicas exitosas que superem desafios do processo educacional inclusivo.

## **1.3. DO FUNCIONAMENTO**

1.3.1. Conforme o Projeto Pedagógico do Curso as disciplinas serão ofertadas, concluído o processo de seleção dos alunos que integrarão a turma: com início previsto para fevereiro e término para dezembro de 2021 e as atividades de orientações do trabalho final e defesas, serão realizadas até julho de 2022. O/a discente que não concluir o curso no período previsto neste edital, terá mais seis

meses para concluí-lo, perfazendo um total de 18 meses, conforme legislação vigente.

1.3.2. O curso foi concebido para ser desenvolvido na modalidade presencial **no município de Canaã dos Carajás** e com a oferta de disciplinas com duração diária de no máximo 8h, distribuído conforme a duração da carga horária de cada disciplina.

1.3.3. Considerando o contexto de pandemia ocasionado pela Covid-19 e a necessidade de isolamento social, excepcionalmente, as primeiras disciplinas serão ofertadas na modalidade de educação a distância utilizando a plataforma Moodle da Unifesspa, abrangendo atividades síncronas e assíncronas, considerando os horários e períodos de aulas supracitados.

## 2. LINHAS DE PESQUISA

- a) Deficiência e políticas educacionais inclusivas
- b) Formação de professores e práticas pedagógicas inclusivas
- c) Inovação no ensino e tecnologias assistivas

LINHAS	DOCENTES VINCULADOS
1. Deficiência e políticas educacionais inclusivas	Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo; Profa. Dra. Ana Clédina Rodrigues Gomes; Profa. Dra. Hildete Pereira dos Anjos; Profa. Me. Vanja Elizabeth Sousa Costa; Profa. Dra. Lúcia Cristina Cavalcante da Silva
2. Formação de professores e práticas pedagógicas inclusivas	Prof. Dr. Narciso das Neves Soares; Profa. Dra. Ana Clédina Rodrigues Gomes; Profa. Dra. Terezinha Pereira Cavalcante; Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo; Prof. Dr. Walber Christiano Lima da Costa; Prof. Dr. Normando José Queiroz Viana; Profa. Dra. Lúcia Cristina Cavalcante da Silva
3. Inovação do ensino e tecnologias assistiva	Profa. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo; prof. Dr. Walber Christiano Lima da Costa; Prof. Dr. Normando José Queiroz Viana; Prof. Dr. Narciso das Neves Soares.

### **3. PÚBLICO-ALVO E VAGAS:**

3.1. Serão habilitados(as) à inscrição os(as) candidatos(as) **portadores (as) de títulos de Licenciatura**. As candidaturas que já concluíram o curso de licenciatura, mas ainda não receberam o diploma, poderão concorrer ao processo seletivo, desde que apresentem declaração de concluinte de seu respectivo curso. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) e classificado(a), deverá apresentar o título de licenciatura plena até o ato da matrícula, conforme Art. 19 da Resolução 11 do CONSEPE de 20.05.2014/Unifesspa.

3.2. Serão ofertadas **sete (07) vagas** para ampla concorrência.

3.3. Candidatos aprovados e não classificados às vagas previstas neste edital, comporão cadastro de reserva, e em caso de surgimento de vagas previstas para o curso (30 vagas), ocorrerão convocações até o início da oferta das disciplinas.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **21 a 27 de janeiro de 2021, exclusivamente** através do envio de formulários e documentos ao e-mail [labeleduespecialunifesspa@gmail.com](mailto:labeleduespecialunifesspa@gmail.com)

4.2. O e-mail deverá ser intitulado “Solicitação de inscrição à Seleção da Especialização e Educação Especial 2020”.

4.3. Não serão aceitas inscrições enviadas após às 23:59h do dia 27 de janeiro de 2021.

4.4. Deverão ser anexados ao e-mail, **em modo legível e em formato .pdf**, os seguintes documentos (obrigatórios):

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I;
- b. Cópia digitalizada e legível de documento de identificação original com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho ou Passaporte);
- c. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no RG;
- d. Cópia digitalizada do título de eleitor;

- e. Cópia digitalizada do comprovante de votação;
  - f Cópia digitalizada do diploma de licenciatura plena ou declaração equivalente de conclusão de Curso de Graduação em qualquer licenciatura;
  - g. Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação/licenciatura;
  - h. Fotografia digitalizada 3x4 atual;
  - i. Anteprojeto de Pesquisa que deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa, identificadas no Item 2 deste edital. O projeto deve conter a seguinte estrutura: tema, apresentação, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências. O texto deve primar pela objetividade e clareza nas ideias, com no máximo oito laudas (sem contar com as referências) (Anexo II)
  - g. Currículo cadastrado na plataforma Lattes/CNPq - disponível em <http://lattes.cnpq.br/> - atualizado e gerado pela própria plataforma Lattes.
- 4.5. O envio de documentação incompleta, documentos ilegíveis, em outros formatos diferentes do solicitado **incorrerá automaticamente na não homologação da inscrição do(a) candidato(a)**.
- 4.6. A coordenação do curso não se responsabiliza por problemas técnicos de acesso à internet ou de dispositivos, devendo os(as) candidatos(as) realizar a inscrição com antecedência e verificação dos documentos anexados.
- 4.7. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nas normas superiores regulamentadoras do Processo Seletivo.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita em 2 (duas) etapas compostas por 3 (avaliações) avaliações, conforme especificado no Quadro 2:

**Quadro 1: Etapas do processo seletivo**

ETAPAS	PROVAS	DESCRIÇÃO	CARÁTER
1 <sup>a</sup>	Anteprojeto	Análise da proposta de pesquisa	Eliminatória e classificatória
	Entrevista	Arguição	
2 <sup>a</sup>	Currículo	Análise da trajetória profissional e produções	Classificatória

5.1. As homologações das inscrições, dar-se-ão com conferência da documentação enviada no ato da inscrição conforme exigências do edital, de acordo com o cronograma do processo;

**5.2. Primeira Fase - Eliminatória** – Serão avaliados Anteprojeto de Pesquisa e desempenho na Entrevista, conforme critérios estabelecidos nos Anexos III e Anexo IV, respectivamente.

**5.3. Segunda Fase – Classificatória** – Análise do Currículo - será classificatória com base na Tabela do Anexo IV. **Todas as informações da atuação profissional, produção e participações em atividades que pontuam neste seletivo, precisam ser registradas na Plataforma Lattes e seus respectivos documentos comprobatórios, deverão obrigatoriamente, ser enviados junto com os demais documentos no ato da inscrição.**

## 6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. Será atribuída nota de zero (0) a dez (10) pontos em cada uma das três provas.

6.2. Será aprovado na 1ª Fase apenas o candidato cuja média aritmética obtida entre as provas dessa fase for igual ou superior a 5,0 (cinco).

6.3. Participará da 2ª Fase apenas o candidato aprovado na 1ª Fase.

6.4. A Nota Final do candidato será obtida a partir da fórmula:

$$NF = \frac{NA + NE + NC}{3}$$

Onde:

NF: Nota Final

NA: Nota do Anteprojeto

NE: Nota da Entrevista

NC: Nota do Currículo

6.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:

a) Idade mais elevada para candidatos com 60 anos ou mais, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na fase um do Exame (anteprojeto e entrevista);

d) Maior nota na fase dois do Exame (currículo lattes).

6.6. Os candidatos serão classificados, rigorosamente, em ordem decrescente do total de pontos obtidos no resultado final e considerando a aplicação das cotas.

## 7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

7.1. Deixar de realizar qualquer uma das etapas da avaliação;

7.2. For reprovado na Primeira Fase

7.3. Apresentar-se em qualquer uma das etapas com atraso superior a quinze (15) minutos.

7.4. Que comprovadamente apresente plágio em qualquer gênero discursivo escrito exigido no processo seletivo.

## 8. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação das ações do processo seletivo será realizada no site oficial da Faculdade de Ciências da Educação - FACED ([www.faced.unifesspa.edu.br](http://www.faced.unifesspa.edu.br)), de acordo com o cronograma que segue:

<b>Ações</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	21 de janeiro de 2021
Período de inscrição	21 a 27/01/2021
Homologação das Inscrições	28/01/2021
Período de recursos sobre a homologação das inscrições	29/01/2021
Divulgação do resultado das homologações após análise de recursos, caso haja, e do cronograma de realização das entrevistas	01/02/2021
Realização de entrevistas	02 a 03/02/2021
Resultado da primeira etapa (Análise das propostas de pesquisa e das Entrevistas)	04/02/2021

Análise do currículo (segunda etapa)	04 a 05/02/21
Resultado da segunda etapa	06/02/2021
Período de recursos sobre as avaliações das duas etapas	Até 08/02/2021
Resultado Final	08/02/2021
Período de recursos referente ao resultado final	09/02/2021
Resultado Final (após a interposição de recursos)	10/02/2021
Início das aulas (aula inaugural)	12/02/2021

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1 Terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

9.2. O pedido de inscrição no curso de Especialização em Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – 2020 de aluno concluinte de curso de licenciatura poderá ser acatado, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado no processo seletivo, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da matrícula do candidato e a perda de vaga no curso de especialização.

9.3. Não serão permitidas solicitações de remarcação de datas e/ou horários da etapa de entrevistas é de inteira obrigação do candidato(a) acessar as informações por e-mail e acompanhar os resultados e convocatórias pelo site da FACED/Unifesspa.

Marabá-PA, 21 de janeiro de 2021.



Prof. Dra. Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo

Coordenadora do curso de Especialização em Educação Especial na  
perspectiva Inclusiva–2020



**ANEXO I**

**Ficha de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Sexo: M ( ) F ( )  
Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_

**Contatos:**

Fone Fixo ( ) \_\_\_\_\_

Celular ( ) \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

- É pessoa com algum tipo de deficiência ou necessidades específicas?  
Em caso positivo, informe qual?
- Deseja solicitar algum tipo de apoio especializado durante o processo seletivo?  
( ) Sim ( ) Não

- Dados acadêmicos:
- Escola de conclusão do ensino médio: \_\_\_\_\_
- Ano de conclusão do ensino médio: \_\_\_\_\_

- Instituição de ensino onde concluiu o curso de licenciatura?

- 
- Curso de licenciatura: \_\_\_\_\_
  - Ano de conclusão do curso:

- 
- É profissional da área da educação em que esfera e rede de ensino?

- ( ) Não  
( ) Sim, da Rede de Ensino Municipal de Canaã dos Carajás  
( ) Sim, da Rede de Ensino Pública Municipal de outras localidades  
( ) Sim, da Rede de Ensino Pública estadual  
( ) Sim, da Rede de Ensino Federal

Em caso positivo, especificar qual:

---

- Linha de pesquisa: \_\_\_\_\_
- Indicação de Orientador ou orientadora (indicar entre os docentes listados em edital):  
\_\_\_\_\_

Marabá-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, 2021

## **ANEXO II**

### **ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO**

1. Tema de pesquisa
2. Apresentação (situar a trajetória acadêmica e profissional que o levaram ao interesse pela área de educação especial, linha de pesquisa escolhida, anunciado o foco de estudo)
3. Justificativa (Contextualizar o tema de pesquisa e problematização situando o objeto de estudo; justificar a relevância do estudo, fundamentar com base em uma breve revisão de literatura) - O objetivo desse item é verificar se o candidato é capaz de estabelecer uma interlocução com a produção da área sobre o seu tópico de pesquisa, pressupostos teóricos iniciais da pesquisa a ser realizada durante o curso.
4. Objetivos de pesquisa (geral e específicos).
5. Procedimentos metodológicos – avaliar se o candidato apresenta base metodológica investigativa com clareza, situando o objetivo de estudo e correlação com escolha de técnicas e instrumentos de pesquisa e se apresenta uma síntese dos procedimentos investigativos; se contempla a definição de sujeitos ou fonte de dados, local de realização da pesquisa, descrição da coleta e análise de dados.
6. Cronograma
7. Referências (com base nas Norma da ABNT).

OBS: Formatação: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2,5 cm. O Projeto deverá ter, no máximo, 8 páginas (excluindo-se a capa e referências).

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

<b>Candidato(a):</b>	
<b>Especificações</b>	<b>Valor máximo</b>
a) Viabilidade do anteprojeto: o tema proposto é relevante para a área de Educação em Especial; a questão/objetivo apresenta coerência entre as ações a serem desenvolvidas e descritas na proposta; apresenta cronograma factível com a proposta de pesquisa.	2,0 pontos
b) Contextualização do problema: anuncia a problemática e insere a proposta na problemática anunciada; seleciona adequadamente, com atualização e pertinência, a bibliografia utilizada.	2,5 pontos
c) Estrutura e qualidade de organização do anteprojeto: apresentação sequencial lógica; coerência entre o tema e as ideias apresentadas no anteprojeto e entre o tema e a área da Educação Especial; anúncio da questão de pesquisa e/ou objetivo(s); justificativa de forma adequada e fundamentada; apresentação de metodologia coerente com a questão e/ou objetivo(s) que foram anunciados.	3,0 pontos
d) Uso adequado da linguagem (clareza na comunicação, qualidade e rigor da exposição das ideias; organização lógica do texto (introdução, desenvolvimento e conclusão); uso da linguagem científica apropriada.	1,5 pontos
e) Uso adequado das normas gramaticais	1,0 ponto
<b>Nota</b>	

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO/ENTREVISTA**

<b>Candidato(a):</b>		
	<b>Especificações</b>	<b>Valor máximo</b>
	a) Discorre com coerência e profundidade sobre o anteprojeto	2,0 pontos
	b) Contextualiza o problema à sua realidade profissional	2,0 pontos
	c) Demonstra coerência entre o tema do anteprojeto e a área da Educação Especial	2,0 pontos
	d) Usa adequadamente a linguagem para comunicar suas ideias (clareza na comunicação, qualidade e rigor da exposição das ideias, uso adequado das normas gramaticais).	1,5 pontos
	e) Apresenta elementos que indiquem a importância de realização do curso	1,0 ponto
	f) Apresenta perfil para realização do curso	1,5 pontos
	<b>Nota</b>	<b>10</b>

**ANEXO V**  
**AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES<sup>1</sup>**

<b>Itens</b>	<b>Pontuação por ano/Evento</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Vínculo e tempo de atuação com sistema público de ensino	0,25	1,0
Atuação em atividades acadêmico-científicas (projetos e/ou programas) na área da Educação Especial ou na área de educação especial como profissional da educação	0,25	2,0
Atividades como profissional da educação na Educação Básica (por ano)	0,5	2,0
Participação em eventos acadêmico-científicos	0,25	2,5
Participação em programas/cursos de formação continuada por unidade na área de educação e/ou educação especial	0,25	2,5
<b>Total</b>		<b>10</b>

---

<sup>1</sup> É necessário que todas as atividades estejam cadastradas no currículo Lattes e sejam enviados todos os comprovantes no ato da inscrição, do contrário a pontuação será 0,0.